



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1343/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 989.800,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04	GABINETE DO PREFEITO		
04.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		190.000,00
04.003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
04.003.14.422.0008.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		
22 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		64.000,00
92 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.08.243.0012.6.003.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE LUIZ ZANCHIN		
140 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.000,00
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
178 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		34.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
219 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		110.000,00
918 - 3.1.90.11.00.00	03511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
220 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
221 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.000,00
222 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
248 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS		
294 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
368 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		16.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
390 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.000,00
10.001.10.303.0017.2.230.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS		
419 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.		
467 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
503 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%		
521 - 3.1.90.94.00.00	01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.243.0012.6.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
658 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
671 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		90.000,00
674 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
676 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		61.600,00
680 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		200.400,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG		
694 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
695 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00
696 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.100,00
697 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		989.800,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 989.800,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

07.001.04.129.0010.2.121. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

60 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.000,00
62 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00
65 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

07.002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

07.002.04.123.0010.2.122. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

76 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
----------------------	-------	---	-----------

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003.08.244.0014.2.147. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

201 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
-----------------------	-------	---	-----------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

09.001.18.541.0016.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

920 - 3.1.90.94.00.00	03511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.700,00
921 - 3.1.91.13.00.00	03511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

278 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.400,00
-----------------------	-------	---	-----------

10.001.10.301.0017.2.223. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS

296 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.100,00
-----------------------	-------	--	-----------

10.001.10.302.0017.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

350 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
-----------------------	-------	--	-----------

10.001.10.303.0017.2.228. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

391 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
-----------------------	-------	--	----------

10.001.10.303.0017.2.230. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS

420 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
-----------------------	-------	--	----------

10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.

465 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
468 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

12.001.12.122.0009.2.301. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

520 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.243.0012.6.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
661 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.001.27.812.0025.1.381.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
663 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	262.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
710 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
713 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
745 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
759 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	132.200,00
TOTAL REDUÇÃO:		989.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal